

Recorrido: Comité Económico e Social Europeu

Objecto e descrição do litígio

Anulação da decisão de arquivamento, sem consequências, do processo de inquérito administrativo instaurado na sequência de uma queixa por assédio moral apresentada pela recorrente.

Pedidos do recorrente

- Anulação da decisão, de 18 de Janeiro de 2010, do Secretário-Geral do Comité Económico e Social Europeu, de não deduzir nenhuma acusação contra o chefe de Unidade da recorrente e de arquivar, sem consequências, o processo de inquérito administrativo instaurado conjuntamente pelo Comité Económico e Social Europeu e pelo Comité das Regiões na sequência de uma queixa por assédio moral;
- condenação do Comité Económico e Social Europeu nas despesas.

Recurso interposto em 30 de Dezembro de 2010 — Mora Carrasco e o Parlamento

(Processo F-128/10)

(2011/C 63/64)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrentes: Aurora Mora Carrasco (Luxemburgo, Luxemburgo) e outros (Representantes: S. Orlandi, A. Coolen, J.-N. Louis, e E. Marchal, advogados)

Recorrido: Parlamento Europeu

Objecto e descrição do litígio

Anulação das decisões de não promover os recorrentes a título do exercício de promoção de 2009.

Pedidos dos recorrentes

- Anulação das decisões do Parlamento Europeu de não promover os recorrentes a título do exercício de promoção de 2009;
- condenação do Parlamento Europeu nas despesas.